Câmara Municipal de Arcos

OFÍCIO N.º

ASSUNTO: Resolução nº 79

"Concede ao Sr. Otacílio de Oliveira Miranda, Deputado Estadual e nosso majoritário na Assembléia Legislativa de Minas - Gerais, o Título de Cidadão Honorário de Arcos".

Artº 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. Otacílio de Oliveira Miranda, Deputado Estadual, o Título de Cidadão Honorário - de Arcos.

Artº 2º - O título representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara.

Artº 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 17 de novembro de 1.980.

João Rodrigues Filho

João Rodrigues Filho - Vereador.

Promulgação

Promulgo de acordo com a Lei Complementar nº 3 de 27 de dezembro de 1.972, em seu art. 55, parágrafo III. Publique-se

Arcos, 14/11/80

Presidente

APROVADO
Sala das Sessões, em 17/11/80
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Secretário da Câmara